



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº300/ 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Assinado em
20/02/14
Presidente

Súmula: Solicita estudos do Executivo junto ao DEMUTRAN, para que seja verificado a possibilidade de alteração do trânsito da Rua: Bambina Amirabile Chaluppe em Amador Bueno-Itapevi/SP.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito do Município de Itapevi, que interceda junto ao Departamento Municipal de Transito e Transporte (DEMUXTRAN), para que seja realizado um estudo para que o trânsito seja alterado na Rua: Bambina Amirabile Chaluppe, entre os números 14 (Imobiliária do Moreira) e 191 (Última casa antes da Rua: São José do Rio Preto).

Justificativa

Senhor Presidente:
Senhoras Vereadoras:
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma solicitação dos condutores, pedestres e moradores, devido a grande número de acidentes no local, pois a via é de mão dupla e os condutores estacionam dos dois lados da via, diminuindo o espaço de trânsito de veículo e pessoas, causando acidentes, tumultos, discussões e danos ao patrimônio dos moradores. Também relatando que os condutores que saem da rodovia para adentrar nesta rua fazem curvas muito abertas atrapalhando quem vem na direção contrária. Com o agravante que a linha de ônibus circula no local.

Sala das Sessões Bemvinda Moreira Nery, 26 de Fevereiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
26 FEV. 2014
Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

INÁCIA MARIA NUNES DOS SANTOS
VEREADORA

REGULAMENTO Nº 300/2014

2.º artigo. 2.º - O presente Regulamento estabelece as regras de funcionamento da Comissão de Avaliação da Qualidade da Educação Municipal, bem como a sua estrutura e competências.

3.º artigo. 3.º - A Comissão de Avaliação da Qualidade da Educação Municipal é constituída por representantes da Câmara Municipal, da Associação de Pais e Encarregados de Educação, da Associação de Professores de Ensino Secundário, da Associação de Alunos e da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária de Vila Verde.

Artigo 4.º

1.º - A Comissão de Avaliação da Qualidade da Educação Municipal é constituída por representantes da Câmara Municipal, da Associação de Pais e Encarregados de Educação, da Associação de Professores de Ensino Secundário, da Associação de Alunos e da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária de Vila Verde.

2.º - A Comissão de Avaliação da Qualidade da Educação Municipal é constituída por representantes da Câmara Municipal, da Associação de Pais e Encarregados de Educação, da Associação de Professores de Ensino Secundário, da Associação de Alunos e da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária de Vila Verde.

3.º - A Comissão de Avaliação da Qualidade da Educação Municipal é constituída por representantes da Câmara Municipal, da Associação de Pais e Encarregados de Educação, da Associação de Professores de Ensino Secundário, da Associação de Alunos e da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária de Vila Verde.

ANEXO Nº 200/2014
VERBALE

Assinado e rubricado em Vila Verde, a 15 de Maio de 2014.
Assinado e rubricado em Vila Verde, a 15 de Maio de 2014.
Assinado e rubricado em Vila Verde, a 15 de Maio de 2014.